PREFEITURA
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 24/05/16
À 04/06/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2016

SANCIONADO
24/05/16

"Dá a denominação de "ANESTINO DE ALMEIDA" ao Posto de Saúde do Bairro Alto Alegre, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Anestino de Almeida" ao Posto de Saúde localizado na Rua Tiradentes, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Poder executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, 24 de Maio de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal